



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N.º 7.540, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Revoga o Termo de Autorização de Escritura passado em favor de **ANA PAULA SANTOS LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que ANA PAULA SANTOS LEITE não reside no imóvel descrito no Termo de Autorização de Escritura;

CONSIDERANDO o Termo de Autorização de Escritura n.º 0253-A expedido em favor de ANA PAULA SANTOS LEITE;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico n.º 433/2014 exarado pela Procuradoria Geral do Município opina pela revogação do Termo de Autorização de Escritura uma vez que terceiros residem atualmente no imóvel...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA** emitido em favor de ANA PAULA SANTOS LEITE, sob o n.º 0253-A, de 19 de outubro de 2009, referente ao lote de terreno para construção localizado no loteamento denominado Vila Olinda III, caracterizado como lote n.º 18 da Quadra n.º 26, com área de 240,00 m²(duzentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.501 de 26 de janeiro de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

PORTARIA N.º 18.101, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa os integrantes do Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos art. 98, 99 e 100, da Lei Complementar 003 / 2000 e alterações ...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os integrantes do Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental – CONSEDE.

COLABORADORES ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

MEMBROS TITULARES

1. Marisa Inês Brescovici Araújo
CPF: 353.345.091-00

2. Maria Lucia Da Silva
CPF: 023.784.968-26

3. Isabel Cristina Borges Leal Rossetti
CPF: 535.090.721-20

SUPLENTES

1. Vanuza Santana Pereira
CPF: 781.006.311-15

2. Ângela Maria de Oliveira Sabatini
CPF: 944.001.481-49



COLABORADORES ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA:

MEMBROS TITULARES

- 1.Cássia Sirlene Castilho de Oliveira – Mat. 91332-1
CPF: 621.232.031-49
- 2.Paulo Roberto de Oliveira – Mat. 30198-1
CPF: 384.745.141-34
- 3.Jarbas Goettert – Mat. 13463
CPF: 692.092.781-00

SUPLENTE

- 1.Silvana Gonçalves da Silva – Mat. 90565
CPF: 849.937.151-53
- 2.Maria de Lourdes Fernandes Cadide – Mat. 12220
CPF: 353.340.101-49

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DO SISPMUR

TITULAR

- 1.Isabel Cavalcante Ferreira – Mat. 095885
CPF: 415.858.261-91

SUPLENTE

- 2.Dinalva Costa Pereira – Mat. 88749-1
CPF: 627.858.261-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/03/2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16.022, de 17 de outubro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.138, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Exonera KELLY SAIKHONEM do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELLY SAIKHONEM do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, nomeada através da Portaria 16.069, de 07 de novembro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.139, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Exonera CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, nomeada através da Portaria 14.163, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.143, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Docente do Ensino Fundamental, em face do falecimento da servidora ROSIMEIRE MORAIS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Municipal de n.º 3.188 de 22/12/1999...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Docente do Ensino Fundamental, em face do falecimento da servidora ROSIMEIRE MORAIS SILVA, aprovada em Concurso Público e nomeada através da Portaria n.º 3.198, de 29 de maio de 1.995, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401232	ADEMIR ANGELO DE PAULO	052906	000A	002	JD. N. SRA. DA GLORIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403632	AVENIR APARECIDO DOS SANTOS	214450	10	6	JD. PINDORAMA - PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401336	ADILA ARRUDA SAFI	913090	01	29	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401335	ADILA ARRUDA SAFI	913103	01	30	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403652	ANTONIO MANESCO BASSO	752851	F - 2	7	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403846	AENE MARIA DE ARAUJO	081531	19	2B	LOT. SANTOS DUMONT	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401312	CLAUDIOMAR BARBOSA DE SA	524921	10	1	JD. GRAMADO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500015	DANIEL AUGUSTO PASSARI	058548	4	17A	JD. NOVO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401231	ENIZIO ANDRADE DE ALENCAR	052892	000A	001	JD. N. SRA. DA GLORIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3436 - Rondonópolis Quinta - Feira, 26 de Março de 2015**

201402817	EVA GONÇALVES DE REZENDE	797049	5	21	VL. OLINDA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403653	ESTACASTERNES SERVICOS DE SOND	1094866	42 A	2 C	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402452	GOLBERY ROCINI DIAS	849960	36	11	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401490	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	289574	69	1	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401247	ILDA FERREIRA XAVIER CAMPOS	365904	3	18	JD. MORUMBI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201301716	IVONE CARVALHO DE MOURA	100560	47	1	LOT. MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401148	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	479411	43	1/3	SANTA CRUZ	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402035	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	324248	60	17	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401192	LUZIA LIBERATA DE OLIVEIRA	316504	20	2	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403552	LUIZ AVELINO DE SOUZA	214094	7	13	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402684	LAUCEMIR JOSE GOMES	847933	27	8	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 10.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401143	EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA	599190	19	405D	LOT. CELLOS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403263	EDMUR BORGES SILVEIRO DE MELO	220124	40	7	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403658	ESC. EST. ADOLFO A MORAIS	556211	33	TQ	VL. AURORA – PARTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403364	EVANI ANGELICA RODRIGUES	219517	36	7	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401722	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	864293	09	16	LOT. PADRE JOAO BOSCO BURNIER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403571	FLADEMIR ARMINDO DE MENEZES	81663	01	10	JD. RONDONIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403886	FUND. ESPIRITA LAR DE NAZARE	754919	6	5	VL. SÃO SEBASTIAO PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403561	FABIO CARLOS ROCHA	214280	9	1A	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403722	GETULIO GONCALVES VIANA	272191	21	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403715	GERALDO CABRAL DE SOUZA	847321	24	13	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404298	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279315	08	19	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404297	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279323	08	20	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404187	HELENA MARIA DO PRADO	12696	35	05	CENTRO – A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403643	HERMELINDA DOMINGAS BRITO	795623	8	2A	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403708	ISALMIR CHAGAS FONTOURA	847020	23	05	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403712	ITANI OLIVEIRA DA S. SANTOS	847275	24	08	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403297	JOSE DE SOUZA MORAES	217387	24	6	JD. PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403446	JUARY MIRANDA DE MORAES	218251	29	9	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403447	JUARY MIRANDA DE MORAES	218278	29	10	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403368	JOSIAS MARQUES DA COSTA	219568	36	11	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.
Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de MARÇO (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201404302	AQUINEL JOSE DE SOUZA	280844	17	3	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404304	ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	283126	28	19	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403668	ALMIR HEITOR DUARTE	255327	41	10A	VL. AURORA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403355	ALISSON JOSE DE ARAUJO	219460	36	2	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403284	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS	219681	37	3	PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403285	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS	219673	37	2	JD, PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403365	ARMINDA LIMA GUILHERME	219525	36	8	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403664	APARECIDO FRANCISCO NOGUEIRA	255262	41	5	VL. AURORA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403884	ADALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	720046	6	2	VL SÃO SEBASTIAO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400904	ASSOCIACAO C. DE VILA GOULART	339830	17	2	VL. GOULART	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400899	ASSOCIACAO C. DE VILA GOULART	339822	17	1	VL. GOULART	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403558	BENJAMIM RIBEIRO G JUNIOR	214183	8	2	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403559	BENJAMIM RIBEIRO G JUNIOR	214213	8	5	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3436 - Rondonópolis Quinta - Feira, 26 de Março de 2015**

201403642	ALCIBENA CANDIDA DA SILVA	795615	8	1A	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403444	CARLOS DE SOUZA	786250	29	20B	PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404026	CESAR RADER	1020838	10	18	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400848	CELLES BEZERRA NEVES	465992	180	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402643	DELSON DE SOUZA GOMES	847194	23	22	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403925	DENER ALOISIO CASARI SANTOS	129372	M	13	COOPHALIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404303	EDICELIA APARECIDA VELOSO	250775	20	7A	VL AURORA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de MARÇO (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 10.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403814	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	317020	22	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403234	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	220396	41	12	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403268	ANEMAR PAULINO DA SILVA	220019	39	5	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403097	ANA MARIA MONTEIRO	061735	10	4B	JD. IPANEMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403318	CLAUDINO EUSTAQUIO P DE MORAIS	220582	42	10	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADANÃO CONSTRUIDA
201403232	DONIZETE CANDIDO DA SILVA	795712	38	11A	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403545	FLORIMAR PRADO N GONCALVES	214043	7	9	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403270	GLEYSY SIMONE NUNES BORGES	219932	38	5A	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403236	JESSICA DUARTE MOTA	795674	25	7A	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403238	JOSE MARIA GOMES	220981	46	9	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403272	JOSE PEREIRA MACHADO	219886	37	20	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403098	JOSE PEREIRA RAMOS	061840	10	11B	JD. IPANEMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403553	JUAREZ DE VASCONCELOS SOUZA	214108	7	14	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403510	JOELMA DE OLIVEIRA MACIEL VIEI	216054	18	4	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403501	MARIA NIVIA LOPES DE ARAUJO	215821	16	15	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403504	MARCELO SANCHES DA SILVA	215953	17	5	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403554	MAXIMIANO ALVES RIBEIRO	214116	7	15	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403521	MARIA IVANETE PEIXINHO	216313	19	10	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403694	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	846490	20	17	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403330	MANOEL MORAIS DE OLIVEIRA	220701	43	2	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 10.334/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401883	AIDO GIROLETTI	92363	N	18	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401799	ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS	76309	11	15	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401800	ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS	76317	11	16	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201400444	ABBADIO LOPES	746258	7A	11	JD. OLIVEIRA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401909	ADIVALDO SOUZA LOPES	93114	S	16	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401323	ANANIAS FRANCISCO ROSA	665568	100	3	JD. LIBERDADE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403489	BENEDITA PEDROSA DA SILVA	216275	19	6	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401945	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	382116	66B	4	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3436 - Rondonópolis Quinta - Feira, 26 de Março de 2015**

201400412	CLEBER PRUDENCIO DA SILVA	955671	CH	12	JD. RES. SÃO JOSÉ	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403486	CARMELITA ROSA DA SILVA	218723	31	10	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403102	DECIO FERREIRA PAES	82384	5	17	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403174	DANIEL JOSE DE LIMA	549584	141	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401230	EDINAIDES APARECIDA SANTANA	52922	000A	4	JD. N.SRA DA GLORIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401797	EDVALDO ANTONIO R SIMOES	76287	11	13	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401855	ELDO DE SOUZA ABRANCHES	90670	G	3	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402161	EDILSON DA SILVA GOES	547115	124	18	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402450	EMERSON DOUGLAS AIROLDI	849952	36	10A	PQ. RES. BURITTI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401914	ERICA ELIZABETH FEIJO	933157	S	20	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400448	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	899488	7D	2	JD. OLIVEIRA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400796	GIOVANA SABINO G. CHARAFADINE	301671	8	5C	CENTRO-A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

RETIFICAÇÃO

Da decisão final sobre o pedido de licença médica – Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial nº 3.423, pág. 04, do dia 09/03/2015.

ONDE SE LÊ: Encaminhada ao INSS a partir de 06/03/2015

LEIA-SE: Encaminhada ao INSS a partir de 05/03/2015.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

SUSPENSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Suspender a partir do dia **23/03/2015**, a Licença Médica, concedida à servidora Maria Aparecida Vale Galvão, matrícula n.º 89214, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Jardim Guanabara, a partir do 11/03/2015, publicado no DIORONDON nº 3430 em 18/03/2015, conforme decisão dos médicos peritos Dr. Ilizandro Lopes R. Filho CRM/MT 4650 e Dr. Eurípedes Ribeiro Júnior CRM-MT 2608.

Rondonópolis, 24 de março de 2015.

Alessandra de Freitas
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: MARÇO 2015

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
39/2015	17/03/15	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NO AEROPORTO MAESTRO MARINHO FRANCO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 178.680,00 GLOBAL	17/03/2015 a 17/03/2016			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015	

Rondonópolis-MT, 26 de Março de 2015.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO
ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE

Ciência da Secretária em ____/____/____

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 008/2015

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia dez de março de 2015, após análise do requerimento do servidor **JOSÉ VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES** - matrícula 109720-2, lotado na CPAC - EM, onde solicitou o afastamento para qualificação profissional no nível de MESTRADO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, conforme documentos comprobatórios da Instituição de Ensino, **PARECER FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO** do mesmo, **pelo período de 24 (vinte quatro) meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro**, contando seus efeitos a **24/03/2015**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo o servidor obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 23 de março de 2015.

Atenciosamente,

CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
MEMBRO

IORIM RODRIGUES DA SILVA
RELATOR

MARISA INÊS BRESCOVICI ARAUJO
MEMBRO

ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
MEMBRO

MARIA LUCIA DA SILVA
MEMBRO

JARBAS GOETTERT
MEMBRO

**EM
BRANCO**